

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução:

Este estudo técnico visa embasar a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Afins, para atender as necessidades da Administração Pública as Secretarias e seus Setores do Município de Tiradentes – MG, na modalidade Pregão Eletrônico por meio do (Sistema de Registro de Preços).

2. Justificativa:

1.1 - A compra se faz necessária para contemplar todos os prédios públicos que dependem do uso de itens citados para realizarem suas atividades. Todas as áreas e departamentos municipais, necessitam de acomodações higienizadas e dignas para executar os trabalhos, bem servir aos munícipes e aos cidadãos que façam uso dos serviços públicos na municipalidade.

1.2 - O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Prefeitura de Tiradentes e seus departamentos, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a essas Secretarias.

1.3 - Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Prefeitura de Tiradentes, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios da prefeitura e unidades escolares.

1.4 - Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

3. Diagnóstico Técnico:

Não podemos negligenciar a limpeza e higiene em todos os ambientes da Prefeitura de Tiradentes e seus departamentos, é um dever oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas a essas Secretarias.

4. Especificações dos Produtos:

Papel higiênicos, Sacos de lixo, Detergentes, Sabão em pó, Desinfetantes, Água sanitária, Vassouras, Rodos etc.

5. Critérios de Escolha do Prestador de Serviço:

A escolha do prestador de serviço considerará critérios como experiência comprovada, disponibilidade imediato para as entregas dos produtos, e preços competitivos.

6. Prazo de Execução:

A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (meses), podendo ser prorrogável por igual período, conforme a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

7. Orçamento Estimado:

7.1 A média estimada do processo será de até **R\$ 5.678.538,40000 (cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, a análise de propostas será realizada buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações 14.133/2021.

7.2 As despesas com o presente registro/contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias de cada secretaria solicitante.

8. Fundamento Legal:

8.1 A presente contratação tem como fundamento a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

9. Conclusão:

Buscando manter o bom andamento das atividades cotidianas, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo. Diante do exposto, recomenda-se o SRP, conforme previsto na nova Lei de Licitações 14.133/2021. Este estudo técnico preliminar fundamenta a tomada de decisão, considerando a legislação vigente.

Tiradentes, 06 de setembro de 2024.

Ralph de Araujo Justino
Secretario Municipal de Educação